



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**EDITAL Nº95/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA BOLSAS DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL**

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 162, de 28/01/2025, DOU de 03/02/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público a **SELEÇÃO DE ALUNOS PARA BOLSAS DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL**, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de estudantes para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional.

### **1. DOS OBJETIVOS**

O presente Edital tem por objetivo:

- 1.1 Inscrever, selecionar e classificar estudantes para preenchimento de vagas de Bolsas de Atividades de Apoio Educacional para o *Campus* São Borja;
- 1.2 Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições serão no período de **14 de ABRIL a 21 de ABRIL de 2025**;
- 2.2 As Fichas de Inscrição (Anexo I) deverão ser **impressas pelo candidato e entregues**, devidamente preenchidas, no SAP (Setor de Assessoria Pedagógica) do *Campus* São Borja, no período designado no item 2.1.

### **3. DOS CANDIDATOS**

- 3.1 O(s) candidato(s) a Bolsa de Atividades de Apoio Educacional deverá(ão):
  - 3.1.1 Estar(em) devidamente matriculado(s) em um dos cursos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja;
  - 3.1.2 Não receber bolsa de ensino, pesquisa ou extensão do IFFar ou de qualquer agência de fomento federal, estadual ou municipal;
  - 3.1.3 Apresentar(em) disponibilidade de tempo e dedicação às atividades para as quais for selecionado, sem prejuízo às atividades curriculares.

### **4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA**

- 4.1 Serão ofertadas vagas, conforme disposto no Anexo II deste edital;
- 4.2 A carga horária será conforme disposto no Anexo II deste edital;
- 4.3 Os demais inscritos/selecionados comporão cadastro-reserva, para possível concessão de bolsas, posteriormente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

- 5.1 Fichas de Inscrição (Anexo I);
- 5.2 Histórico Escolar (Critério 2) – índice de desempenho acadêmico (SIGAA);
- 5.3 Comprovante de realização de Monitoria Voluntária (Critério 4);
- 5.4 Comprovante de experiência na atividade proposta/setor (Critério 4);
- 5.5 Comprovante de realização de trabalho acadêmico/científico relacionado à área/setor (Critério 4);
- 5.6 Comprovante de participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão relacionados à área/setor (Critério 4);

Parágrafo único – do item 5.2 ao item 5.6, a documentação deverá ser entregue conforme critério(s) solicitado(s) por cada setor, confirmar no Anexo II.

## **6. DOS VALORES**

- 6.1 O valor estipulado para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional de 20 horas semanais será de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com a Resolução DG nº 005/2012.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1 Após inscrição junto ao SAP, a documentação de inscrição será encaminhada para as Diretorias, para que estas, juntamente com os Coordenadores de Setor, procedam à seleção conforme os critérios previamente estabelecidos;
- 7.2 O processo de seleção ocorrerá até o dia **24 de abril de 2025**. O setor ficará responsável em informar ao candidato a data e o local que o mesmo deverá comparecer, conforme o critério estabelecido para seleção;
- 7.3 Finalizado o processo de seleção dos candidatos, o Coordenador/Chefe de Setor terá até o dia **25 de abril de 2025** para encaminhar as Fichas de Inscrição, bem como a relação dos classificados e suplentes à Coordenação Geral de Ensino, que organizará a listagem final dos classificados em todos os setores e fará a divulgação dos resultados;
- 7.4 A divulgação do resultado preliminar será no dia **25 de abril de 2025**;
- 7.5 O prazo para recurso será dia **28 de abril de 2025**, através de Formulário (Anexo III), que deverá ser preenchido e entregue no Setor de Assessoria Pedagógica
- 7.6 A divulgação do resultado final será no dia **29 de abril de 2025**;
- 7.7 Os selecionados terão até o dia **30 de abril de 2025** para comparecer na Coordenação Geral de Ensino, apresentar os dados bancários solicitados para depósito do valor da bolsa, bem como, assinar a ciência de sua inclusão como aluno bolsista;
- 7.8 O início das atividades será no dia **05 de maio de 2025**;
- 7.9 A substituição do(s) bolsista(s), por desistência ou por não cumprimento dos objetivos, obedecerá à lista classificatória divulgada nos resultados desta seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

## **8. DAS DATAS**

- 8.1 Inscrição dos candidatos à bolsa – **14 de abril a 21 de abril de 2025;**
- 8.2 Divulgação das inscrições homologadas e horário das entrevistas - até **22 de abril de 2025;**
- 8.3 Seleção dos candidatos – **23 e 24 de abril de 2025;**
- 8.4 Divulgação do resultado preliminar – **25 de abril de 2025;**
- 8.5 Prazo para Recurso – **28 de abril de 2025;**
- 8.6 Divulgação do resultado final – **29 de abril de 2025;**
- 8.7 Comparecimento na Coordenação Geral de Ensino – até **30 de abril de 2025;**
- 8.8 Início das atividades – **05 de maio de 2025.**

## **9. DOS DEVERES**

- 9.1 Executar as atividades propostas pelo responsável pelo Setor;
- 9.2 Na ficha de Inscrição (Anexo I), o estudante deverá informar, precisamente, os horários disponíveis para o desempenho das atividades da bolsa, já que esta disponibilidade de horários será aplicada como critério eliminatório na seleção por alguns setores;
- 9.3 Dedicar tempo necessário para realizar as atividades, sem prejuízo do processo ensino-aprendizagem;
- 9.4 Entregar, até o quinto dia do mês, a Folha Ponto do mês anterior, devidamente preenchida e assinada pelo bolsista e pelo coordenador do setor.

## **10. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

10.1 Cada Setor poderá adotar total ou parcialmente estes critérios de seleção, porém, sempre considerando parâmetros objetivos.

10.1.1 Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor** onde será concedida a bolsa de apoio educacional. **Critério eliminatório;**

10.1.2 Critério 2 - **Histórico Escolar** - índice de desempenho acadêmico gerado por sistema institucional – SIGAA - (Será considerado a média aritmética das notas de todas as disciplinas concluídas). **Critério classificatório;**

10.1.3 Critério 3 - **Entrevista** - o roteiro da mesma será aplicado de forma uniforme a todos os participantes do processo seletivo e as pontuações para cada ITEM avaliado serão estabelecidas previamente. **Critério classificatório.**

### **Itens para entrevista:**

- demanda específica do setor;
- serviço voluntário (em atividades no campus) (comprovar);
- experiência (comprovar);
- trabalhos acadêmicos / científicos relacionados à área / setor (comprovar);
- participação em projetos de ensino / pesquisa / extensão relacionados à área / setor (comprovar).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O aluno bolsista poderá **ser desligado de sua função**, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

11.1.1 Não desempenhar as atividades, conforme a orientação do responsável pelo Setor;

11.1.2 Se constatado que suas atividades como bolsista estão prejudicando o seu aproveitamento escolar, bem como sua frequência às aulas;

11.1.3 Se houver reprovação;

11.1.4 Se reprovar por infrequência, no momento em que o fato for constatado;

11.1.5 A pedido do bolsista;

11.1.6 A pedido do Coordenador/Chefe do Setor ou Orientador, devidamente justificado;

11.2. O aluno selecionado poderá, a critério do setor de atuação, ter renovada a bolsa, enquanto atender aos requisitos deste Edital.

11.3. O aluno selecionado poderá, em caso de extinção da necessidade no setor onde está exercendo suas funções, e de comum acordo, ser realocado para outro setor vinculado à Direção de Ensino, quando cabível.

11.4. O bolsista que tiver **Registro de Falta Grave** será encaminhado à Comissão Permanente Disciplinar, que avaliará o caso e decidirá sobre a sua permanência ou não no Programa.

São Borja/RS, 14 de abril de 2025.

**MAÍRA FRIGO FLORES**

Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**BOLSA DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
FONE: ( ) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Recebe algum auxílio financeiro ou é bolsista no *Campus SB*:

Sim. Qual? \_\_\_\_\_ Setor  Não

**INSCRIÇÃO:**



**SETOR:** \_\_\_\_\_

*(cada aluno poderá optar por se inscrever para apenas um setor)*

Coordenador do Setor para o qual o estudante está se candidatando: \_\_\_\_\_



**CRITÉRIO(O) DE SELEÇÃO ESTABELECIDO(S) PELO SETOR:**

- Critério 1 - Horário (Eliminatório)
- Critério 2 - Histórico Escolar (classificatório)
- Critério 3 - Teste de conhecimento (classificatório)
- Critério 4 - Entrevista (classificatório)



**HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

*(Informar precisamente estes horários, pois será aplicado como critério de eliminação na seleção).*

|                |                                 |               |                                 |               |                                 |               |
|----------------|---------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------|
| Segunda-feira: | <input type="checkbox"/> Manhã- | das ___às ___ | <input type="checkbox"/> Tarde- | das ___às ___ | <input type="checkbox"/> Noite- | das ___às ___ |
| Terça-feira:   | <input type="checkbox"/> Manhã- | das ___às ___ | <input type="checkbox"/> Tarde- | das ___às ___ | <input type="checkbox"/> Noite- | das ___às ___ |
| Quarta-feira:  | <input type="checkbox"/> Manhã- | das ___às ___ | <input type="checkbox"/> Tarde- | das ___às ___ | <input type="checkbox"/> Noite- | das ___às ___ |
| Quinta-feira:  | <input type="checkbox"/> Manhã- | das ___às ___ | <input type="checkbox"/> Tarde- | das ___às ___ | <input type="checkbox"/> Noite- | das ___às ___ |
| Sexta-feira:   | <input type="checkbox"/> Manhã- | das ___às ___ | <input type="checkbox"/> Tarde- | das ___às ___ | <input type="checkbox"/> Noite- | das ___às ___ |
| Sábado         | <input type="checkbox"/> Manhã- | das ___às ___ | <input type="checkbox"/> Tarde- | das ___às ___ | <input type="checkbox"/> Noite- | das ___às ___ |
| Domingo        | <input type="checkbox"/> Manhã- | das ___às ___ | <input type="checkbox"/> Tarde- | das ___às ___ | <input type="checkbox"/> Noite- | das ___às ___ |

São Borja, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Candidato Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA SETOR**

| DIRETORIA         | SETOR                         | CURSO(s)  | VAGAS | CARGA HORÁRIA (semanal) | VALOR R\$  |
|-------------------|-------------------------------|---|-------|-------------------------|------------|
| Direção de Ensino | <b>CAA</b>                    | Cursos Integrados ao Ensino Médio   | 01    | 20 h                    | R\$450,00  |
|                   | <b>Lab. If. Maker</b>         | Curso Bacharelado em Sistemas de Informação ou Curso Técnico em Informática | 01    | 20 h                    | R\$450,00  |
|                   | <b>Assistência Estudantil</b> | Cursos Subsequentes ou Superiores   | 01    | 20 h                    | R\$450,00  |
|                   | <b>Biblioteca</b>             | Cursos Integrados ao Ensino Médio   | 01    | 20 h                    | R\$450,00  |
|                   | <b>CAPNE</b>                  | Cursos em Licenciatura em Física ou Matemática                              | 02    | 20 h                    | R\$450,00  |
|                   | <b>Laboratório de Eventos</b> | Curso Tecnologia em Gestão de Turismo                                       | 01    | 20h                     | R\$ 450,00 |
| Direção Geral     | <b>Gabinete</b>               | Cursos Integrados ao Ensino Médio   | 01    | 20h                     | R\$ 450,00 |

Critério de seleção:

Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor.** (Caráter Eliminatório) Critério 2 - **Histórico Escolar.** (Peso total 4,0)

Critério 3 - **Entrevista.** (Peso total 6,0) Itens para entrevista:

- serviço voluntário (comprovar). (0,25 pontos por semestre, máximo 1,5);
- experiência (comprovar). (0,25 pontos por semestre, máximo 1,5);
- trabalhos acadêmicos /científicos relacionados à área /setor (comprovar). (0,25 pontos por trabalho, máximo 1,5);
- participação em projetos de ensino /pesquisa /extensão relacionados à área /setor (comprovar). (0,25 pontos por semestre, máximo 1,5);





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO IV**

| <b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS</b>  |  |
|--|--|
| Nome do(a) Estudante:  |  |
| Curso:   |  |
| Setor que se inscreve:   |  |
| DOCUMENTOS   |  |
| Ficha de Inscrição (Anexo I)   |  |
| Histórico Escolar (Critério 2) – índice de desempenho acadêmico (SIGAA)                                      |  |
| Comprovante de realização de Monitoria Voluntária (Critério 4)   |  |
| Comprovante de experiência na atividade proposta/setor (Critério 4)  |  |
| Comprovante de realização de trabalho acadêmico/científico relacionado à área/setor (Critério 4)             |  |
| Comprovante de participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão relacionados à área/setor (Critério 4) |  |
| OBSERVAÇÃO   |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato ou responsável

Assinatura do Responsável da DE